

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001.001.184/2009 Contrato: nº 013/2009 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa PROTECLINE – Proteções Ltda. (Contratada). Objeto: serviços de manutenção em sistema ininterrupto de potência (UPS) – Nobreak. Valor: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado LEONARDO MOREIRA PRUDENTE e, pela Contratada, DEOLITA FONSECA MORENO. Testemunhas: Ivaldo Fontenele Magalhães e Raimundo Sérgio Santos Willock.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.001.642/2009. Partes: DF/RA-III e MG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de obra de execução de meios-fios no setor CSG, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 10/08/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 148.480,46 (Cento quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 publicada no DODF de 30 de dezembro de 2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110-7912; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 366/2009, emitida em 06/08/2009; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Marcone Silva Brito, na qualidade de representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2009 – RA III – do tipo menor preço global, Execução de obra para Item 1: implantação de Praça na QNL 16 Setor “L” Norte Taguatinga-DF, Urbanização da Praça na EQNL 09/11 Setor “L” Norte Taguatinga-DF e Urbanização de Praça na EQNL 13/15 Setor “L” Norte Taguatinga-DF., conforme Projetos Básicos integrante desta Tomada de Preços, de conformidade com a Lei nº 8.666/93. Data e horário da Licitação: 28/08/2009 - às 10h00.

A PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima, na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações Subsolo da Sede da Administração Regional de Taguatinga – Área Especial S/N Praça Central Taguatinga Centro. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3451-2513. O Edital impresso poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de 50,00 (cinquenta reais).

Em 11 de agosto de 2009.

MARIA LUCIENE FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.001.360/2009. Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x VILA RICA ENGENHARIA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 26/2009-RA IX. Objeto: Obra de execução – Urbanização da Área Pública em frente Centro Educacional 07 na QNN 13 Ceilândia Norte/DF, conforme Projeto Básico, especificações técnicas do Convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 142.921,57 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6948; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2009NE00176; Modalidade: Global. Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2009. Signatários: Pelo DF, Leonardo de Moraes, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Milton Antonio Marques, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS,
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

EDITAL Nº 03, 14 DE AGOSTO DE 2009.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2009 DO PROGRAMA E-TEC BRASIL NO DISTRITO FEDERAL (E-TEC DF).

A SUBSECRETÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – SECT, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Classificatório destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de Educação Profissional Técnicos de Nível Médio e PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) na modalidade a distância dos Centros de Educação Profissional: CEP Ceilândia, CEP Escola Técnica de Brasília (CEP-ETB) e CEP Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos de Educação Profissional Técnicos de Nível Médio e PROEJA na modalidade a distância, constantes deste Edital, visam ampliar a oferta do ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas diversas áreas oferecidas.

1.1.1. Considera-se Instituição Ofertante a instituição responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento pedagógico do curso, bem como a matrícula e a certificação dos alunos que o concluírem.

1.1.1.1. As Instituições Ofertantes estão listadas no ANEXO 2 deste Edital.

1.1.2. Considera-se Pólo de Apoio Presencial aquele local em que o aluno desenvolverá suas atividades presenciais.

1.1.3. Considera-se Pólo de Acesso aquele local onde o aluno utilizará computadores para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e disporá de orientação de tutores de apoio presencial.

1.1.4. Considera-se como equivalente à 8ª série do ensino fundamental o 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.5. Considera-se como equivalente ao ensino médio o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.6. Considera-se como equivalente à 1ª série do ensino médio o 1º semestre do 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.7. Os cursos PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) são oferecidos aos candidatos que não possuem escolarização no Ensino Médio.

1.1.7.1. Os candidatos que concluírem os cursos PROEJA com aproveitamento receberão a certificação de conclusão do Ensino Médio e do curso profissional que cursaram.

1.1.7.2. Os cursos PROEJA contemplam as disciplinas língua portuguesa, língua estrangeira moderna, arte, matemática, biologia, física, química, história, geografia, sociologia, filosofia, educação física e as disciplinas do curso técnico.

1.2. Durante o curso, no Pólo de Apoio Presencial no qual o candidato foi aprovado, haverá atividades obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações. Essas atividades poderão ser desenvolvidas em qualquer turno (matutino, vespertino e noturno) e dia da semana, inclusive nos finais de semana e feriados.

1.2.1. Quanto à frequência, o aluno deverá obter, no mínimo, frequência de 75% nas atividades presenciais para a sua aprovação na disciplina.

1.2.2. As atividades pedagógicas a distância serão avaliadas quanto à participação efetiva no ambiente virtual, prazos e demais critérios estabelecidos para cada disciplina.

1.3. O processo classificatório será regido por este Edital e executado pelos Centros de Educação Profissional: CEP Ceilândia (QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF. Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544), CEP-ETB (QS 07, lote 02/08. Av. Águas Claras – Taguatinga-DF. Tels: 3901-3524 e 3901-3534, ramal 208) e CEP Saúde (Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF. Tels: 3901-4442 e 3901-4444).

1.4. A seleção de que trata este Edital compreenderá a inscrição de acordo com o item 3 deste Edital e a análise da nota das disciplinas de matemática e língua portuguesa da 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, de acordo com o histórico escolar, atendendo aos itens 7.4. e 7.4.1. 1.4.1. Não serão consideradas as notas das disciplinas de língua portuguesa e matemática das séries ou segmentos anteriores ou posteriores à 8ª série ou equivalente.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Pólo de Apoio Presencial, de acordo com o curso para o qual está se inscrevendo, relacionado no subitem 2.1. deste Edital.

1.6. Não haverá transferência de alunos aprovados nos cursos a distância para os cursos presenciais dos Centros de Educação Profissional.

1.6.1. Não haverá transferência de alunos entre os pólos de apoio presencial.

1.6.2. Será oferecido aos alunos classificados para os cursos do Programa e-Tec Brasil no Distrito Federal a oportunidade de utilizarem o DF Digital de Santa Maria (QR 211, Conj. H, Lote I, AE, Av. dos Alagados – Santa Maria-DF. Tel: 3393-3131) como Pólo de Acesso a computadores e tutores de apoio presencial.

1.6.2.1. Os alunos que utilizarem o Pólo de Acesso do DF Digital de Santa Maria participarão das

atividades presenciais no Pólo de Apoio Presencial pelo qual optaram no ato de sua inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas de acordo com o quadro:

Instituição Ofertante	Curso Técnico	Total de vagas	Pólo de Apoio Presencial	Vagas por Pólo de Apoio Presencial
CEP Ceilândia	Administração/PROEJA	100	CEP-ETB	50
			CEP Saúde	50
	Informática/PROEJA	100	CEP-ETB	50
			CEP Saúde	50
CEP-ETB	Informática	100	CEP Ceilândia	50
			CEP Saúde	50
	Telecomunicações	100	CEP Ceilândia	50
			CEP Saúde	50
CEP Saúde	Enfermagem	50	CEP Ceilândia	25
			CEP-ETB	25
	Nutrição e Dietética	100	CEP Ceilândia	50
			CEP-ETB	50

2.2. Os candidatos serão selecionados de acordo com o subitem 4.1. deste Edital e serão organizados em lista de classificação por curso e pólo em que se inscreveram.

2.3. Se o número de inscritos for inferior a 50% das vagas oferecidas, a turma do curso e pólo correspondente não será formada.

2.4 Se o número de inscritos for superior a 50% ou igual ao número de vagas oferecidas por curso e pólo, os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas, se cumprirem as exigências dos itens 7.4 e 7.4.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, em um dos locais especificados no ANEXO 1 deste Edital.

3.1.1. O candidato deverá comparecer a um dos locais de inscrição com a documentação original e cópias exigidas nos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2

3.1.1.1 Para os cursos Técnico em Informática, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética o candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- original e cópia de declaração que comprove ter concluído a 1ª série do ensino médio ou equivalente ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- original e cópia da Carteira de Identidade;
- original e cópia do histórico escolar da 8ª série ou equivalente;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- endereço eletrônico válido.

3.1.1.2. Para os cursos Técnico em Informática – PROEJA e Técnico em Administração – PROEJA o candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- original e cópia da Carteira de Identidade comprovando ter 18 anos completos na data da inscrição;
- original e cópia do histórico escolar ou equivalente que comprove ter concluído o ensino fundamental ou 2º segmento da educação de jovens e adultos;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- endereço eletrônico válido.

3.1.2. O candidato deverá conferir os dados informados e assinar o seu comprovante de inscrição, atestando recibo que ficará sob guarda da SECT.

3.2. Poderão inscrever-se todos que já concluíram a 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, desde que observadas as especificidades descritas nos itens 7.4. e 7.4.1.

3.3. O período de inscrição será do dia 15 a 19 de setembro de 2009.

3.4. Os locais de inscrição determinados no ANEXO 1 deste Edital funcionarão das 9h às 20h, ininterruptamente, durante o período de inscrição informado no item 3.3.

3.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e pólo de sua preferência, os quais poderão ser alterados somente no período de inscrição, nos locais de inscrição constantes no ANEXO 1 deste Edital.

3.6. É vedada a inscrição condicional, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.7. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração.

3.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo os Centros de Educação Profissional do direito de excluir do processo classificatório aquele que não apresentar os documentos obrigatórios ou com informações inverídicas comprovadas no ato da matrícula.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação será feita de acordo com a soma das notas das disciplinas de língua portuguesa e matemática, obtidas na 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, comprovadas pelo Histórico Escolar.

4.1.1. Se o histórico escolar for emitido com menções, conceitos ou símbolos alfabéticos haverá uma conversão para notas, da seguinte forma:

Menção/ Conceito	Pontuação
MM $\{(5+7)/2\}$	6 pontos
MS $\{(7+9)/2\}$	8 pontos
SS $\{(9+10)/2\}$	9,5 pontos
Apto $\{(5+10)/2\}$	7,5 pontos
Outros símbolos de aprovação sem a definição clara da correspondência numérica no Histórico Escolar	7,5 pontos

4.2. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação em língua portuguesa.

4.3. Permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade entre os empatados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do Processo Classificatório será divulgado por meio de listagem nominal que será afixada no mural da Instituição Ofertante e no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 21 de setembro de 2009.

5.2. Não será feita divulgação de resultados por telefone, e-mail, fax e outros.

5.3. O resultado oficial definitivo e a 1ª chamada do Processo Classificatório serão divulgados por meio de listagem nominal que será afixada no mural da Instituição Ofertante e no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 25 de setembro de 2009.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado oficial da classificação deverá preencher formulário próprio na secretaria de uma das Instituições Ofertantes no dia 23 de setembro de 2009.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de resultados de recursos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no dia 26 de setembro de 2009, das 9h às 17h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.2. Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas, serão realizadas chamadas adicionais, seguindo-se a ordem classificatória até o preenchimento total das vagas.

7.2.1. A convocação da 2ª chamada acontecerá dia 29 de setembro de 2009 e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br>.

7.2.1.1. As matrículas para as vagas da 2ª chamada acontecerão dia 03 de outubro de 2009, das 9h às 12h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.3. As datas e formas de convocação da 3ª ou demais chamadas constarão no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 07 de outubro de 2009.

7.3.1. . As matrículas para as vagas da 3ª chamada acontecerão dia 09 de outubro de 2009, das 9h às 12h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.4. Para os cursos Técnico em Informática, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética o candidato, no ato da efetivação da matrícula, deverá apresentar original e cópia da declaração que comprove ter concluído a 1ª série do ensino médio ou equivalente ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, original e cópia da Carteira de Identidade, original e cópia do histórico escolar da 8ª série ou equivalente e duas fotos 3 x 4.

7.4.1. Para os cursos de Técnico em Informática – PROEJA e Técnico em Administração – PROEJA o candidato, no ato da efetivação da matrícula, deverá ter 18 anos completos, apresentar original e cópia do histórico escolar ou equivalente que comprove ter concluído o ensino fundamental ou 2º segmento da educação de jovens e adultos, original e cópia da Carteira de Identidade e duas fotos 3 x 4.

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo responsável.

7.6. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração.

7.7. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida em chamadas adicionais.

7.8. Todas as convocações para matrícula ocorrerão exclusivamente através de listagem publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Processo Classificatório se encerrará com a efetivação das matrículas de acordo com as vagas ofertadas.

8.2. Para obtenção do diploma de curso técnico de nível médio, o aluno deverá apresentar o diploma de ensino médio (parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 5.154/2004).

8.2.1. No caso do PROEJA, a obtenção do diploma do curso técnico de nível médio corresponde à conclusão do ensino médio e do técnico profissional, com duração de dois anos.

8.3. Os candidatos deverão estar atentos às datas e prazos de cada etapa do Processo Classificatório, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo, conforme ANEXO 3 deste Edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Projetos Especiais, Educação Profissional e Superior.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2009.
MARIA DE FÁTIMA GONZAGA

ANEXO 1

Locais de inscrição	
Local	Endereço
CEP Ceilândia	QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF. Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544
CEP Escola Técnica de Brasília	QS 07, lote 02/08. Av. Águas Claras – Taguatinga-DF. Tels: 3901-3534, 3901-3546 e 3901-3524
CEP Saúde	Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF. Tels: 3901-4442 e 3901-4444
FAP DF	SIA trecho 6, Lote 105/115 – Brasília-DF. Tel: 3462-8800
DF Digital de Santa Maria	QR 211, Conj. H, Lote I, AE, Av. dos Alagados – Santa Maria-DF. Tel: 3393-3131

ANEXO 2

Instituições Ofertantes	
Local	Endereço
CEP Ceilândia	QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF. Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544
CEP Escola Técnica de Brasília	QS 07, lote 02/08. Av. Águas Claras – Taguatinga-DF. Tels: 3901-3534, 3901-3546 e 3901-3524
CEP Saúde	Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF. Tels: 3901-4442 e 3901-4444

ANEXO 3

Período	Dias da semana	Etapas
15 a 19 de setembro	Terça-feira a sábado	Inscrição de candidatos no Processo Classificatório de Alunos do Programa e-Tec no DF
21 de setembro	Segunda-feira	Divulgação dos resultados preliminares
23 de setembro	Quarta-feira	Recursos
25 de setembro	Sexta-feira	Divulgação do resultado oficial definitivo e 1ª chamada
26 de setembro	Sábado	Matrícula dos candidatos classificados na 1ª chamada
29 de setembro	Terça-feira	Divulgação da 2ª chamada
03 de outubro	Sábado	Matrícula dos candidatos classificados na 2ª chamada

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 26/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; Processo: 150.001367/2009; Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso de espaços na BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA para a realização do Seminário “JUVENTUDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA”, no período de 10 e 11 de agosto de 2009. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 10 de agosto de 2009; Signatários; p/Cedente: GERSON DIAS DE LIMA, p/ Autorizatória: RENATO SERGIO DE LIMA.

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 25/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a FUNDAÇÃO TELEFONICA; PROCESSO: 150.001058/2009; Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso de espaços no MUSEU NACIONAL – CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA para a realização da Exposição “TÃO LONGE, TÃO PERTO”, no período de 20 de agosto a 04 de outubro de 2009, ficando reservado o período de 30 de julho a 19 de agosto de 2009 para montagem e o período de 04 de outubro a 13 de outubro de 2009 para desmontagem. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2009; Signatários; p/Cedente: GERSON DIAS DE LIMA, p/ Autorizatória: Sérgio Ephim Mindlin e Cleuton Augusto Alves.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 04/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA UNIÃO; PROCESSO: 150.001368/2009; OBJETO: O Termo tem por objeto a cessão de uso da CAFETERIA e AUDITÓRIO – 2º andar, localizado na BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA, para a realização da “POSSE DO NOVO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO”, Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, a ser realizado no período de 06 de agosto de 2009, a partir das 10:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2009; SIGNATÁRIOS; p/Cedente: GERSON DIAS DE LIMA, p/Autorizatória: LEONARDO LOREA MATTAR.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2009.

Processo: 150.000200/2008; DAS PARTES: DF/SC/FAC x AGLAIA COSTA DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 191/2009; Objeto: O presente contrato tem por

objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CANTARIA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: LIGIA DE MORAES MENDES, matric.: 165.0283-0, p/ cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário AGLAIA COSTA DE SOUZA, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2008.

Processo: 150.000576/2008; Partes: DF/SC/FAC x TARCISO DE ALMEIDA VIRIATO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 62/2008. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “CORES SELVAGENS”; Executor: SERGIO SIMÃO FIDALGO, matric.: 165.0637-1; cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário: TARCISO DE ALMEIDA VIRIATO, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2008.

Processo: 150.000195/2008; DAS PARTES: DF/SC/FAC x RAFAEL ALVES DE ASSIS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 120/2008. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a mudança de título de “Fundamentos da Cultura Afro Brasileira – Os Elementos de Culto da Umbanda” para “Oie Orixá – A Umbanda e a Síntese dos Princípios do Branco, do Vermelho e do Negro” e também, a prorrogação do prazo de vigência por mais 70 (setenta dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “OIE ORIXÁ – A UMBANDA E A SÍNTESE DOS PRINCÍPIOS DO BRANCO, DO VERMELHO E DO NEGRO”; Executor: LIGIA DE MORAES MENDES, matric.: 165.0283-0; cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário: RAFAEL ALVES DE ASSIS, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.562/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, a favor do INSTITUTO VERDE E VIDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IVVDS, referente ao patrocínio para realização do evento “Cinema em Concerto com Wagner Tiso e Coral”, a ser realizado dia 8 de agosto de 2009 na Torre de TV/Esplanada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 09 de julho de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; NEY GILBERTO LEAL, Diretor de Marketing e Negócios; DELFIM DA COSTA ALMEIDA, Diretor de Administração e Finanças; JOÃO OLIVEIRA, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 371.000.562/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e do INSTITUTO VERDE E VIDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IVVDS. Objeto: Patrocínio concedido pela BRASILIATUR ao IVVDS visando a realização do Evento “CINEMA EM CONCERTO COM WAGNER TISO E CORAL”, a ser realizado dia 8 de agosto de 2009 na Torre de TV/Esplanada. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018790688714. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nota de Empenho 2009NE00877, emitida em 07/08/2009. Modalidade: Global. Evento: 400091 Vigência: 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 7 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: JOAO OLIVEIRA- Presidente e DELFIM DA COSTA ALMEIDA, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur. MAYRA LAGO pelo INSTITUTO VERDE E VIDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IVVDS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2008.

Processo: 380.003.332/2008; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a FORTIUM EDITORA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Alterar o Plano de Aplicação, conforme consta dos autos. Vigência: 1º de março de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Assinatura:

20.07.2009. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Ruthe Prates Barroso, Presidenta.

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 26 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.
SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS
DE 0 A 6 ANOS EM LARES DE CUIDADOS DIURNO – LCD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno vigente e considerando o disposto no item 10 do Edital de Chamamento nº14 de 16 de abril de 2009, publicado no DODF nº74 de 17 de abril de 2009, alterado pelo Edital de Chamamento nº20 de 23 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a relação nominal das Cuidadoras Comunitárias selecionadas para atuar no Serviço Socioeducativo de Convivência em Lares de Cuidados Diurno – LCD, por Região Administrativa:*

BRAZLÂNDIA: Ana Leone de Freitas, Andréa Bianca Silva, Cláudia Sampaio Montenegro Fardin, Cleia Dias Ribeiro, Dolaice Dionizio da Fonseca, Elane Cristina P. dos Santos, Elizângela Rosário Cutrim, Ely Alves da Costa Cunha, Lucinéia dos Santos Pena, Márcia Pains, Maria da Glória Gomes Alves, Maria de Nazaré Brito Lima, Maria do Socorro Lopes Carvalho, Maria Félix S. de M. Sousa, Maria Gonçalves de Paula, Maria Inez Leite de Moraes, Marilene Pereira Lima, Zélia Ana da Silva.

CANDANGOLÂNDIA: Odília Gonçalves de Souza.

CEILÂNDIA NORTE: Célia Ribeiro da Silva, Edilene Sena Neri, Edna Barbosa de Oliveira da Paz, Eliane da Silva Santos Berlanda, Iara Ferreira Cardoso de Almeida, Josélia Rodrigues da Silva, Kelly Correia de Jesus, Lívya Inácio Andrade, Maria de Nazareth Soares Lins, Maria do Socorro Cunha dos Santos, Maria dos Milagres dos Santos Silva, Maria Gorete da Silva, Maria José Araújo Leal da Silva, Maria Leonice Jesus Silva, Marize Raimunda dos Santos, Mary do Socorro Sanção Pinto, Neuranice Alves de Brito, Regina Alves Bezerra, Simone Ribeiro dos Santos, Solange Luiz de Lima Verneque.

CEILÂNDIA SUL: Antonia Severina de Sousa Silva, Darlene Moreira de Oliveira, Maria de Fátima Costa Rodrigues, Maria Rosângela de Mesquita de Macedo, Sandra Aparecida Monteiro dos Santos.

ESTRUTURAL: Anália Maria da Cruz, Cleuda Ferreira da Silva, Eliete Mendes Rodrigues, Eunice da Silva Varão, Francisca Ferreira da Silva, Gicelia Santos Reis, Juscelene Chagas Xavier, Juvelaine de Carvalho Barros, Lilia Soares Oliveira, Luciane da Silva Oliveira, Maria Aparecida da Gloria Carvalho, Maria Aparecida dos Santos, Maria Cardoso da Cruz Sousa, Maria de Fátima Pereira Marques, Neuzita Gonçalves da Silva, Rosane Cerqueira Bonfim, Tânia Moreira da Silva, Tatiana Abadia do Vale, Valeriana Soares de L. Leão.

GAMA: Adilma Alves de Oliveira, Ana Maria dos Santos Lopes, Marlene Pereira de Medeiros, Marly Pereira da Silva.

ITAPOÁ: Alessandra Rodrigues de A. Curcino, Ana Lúcia Amorim da Silva, Antônia Mimória Dias, Luciana Silva Ribeiro, Maria da Cruz Sousa Santos, Nyvia Roberta Alexandre Orlando, Rosângela Rodrigues da Silva, Terezinha Nery de Sousa Silva.

NÚCLEO BANDEIRANTE: Maria Elizabete Soares.

PARANOÁ: Ana Paula de Azevedo Borges, Antonia Silva Fernandes, Graciete Conceição Mota, Helia Pereira de Freitas Gomes, Maria Domingas da Silva Sena, Samia Roberta Dias Lima, Valerinda Maria de Sousa.

PLANALTINA: Andréia Soares Moreira, Aurelice da Silva Oliveira, Brasilina Neres de Sevilha, Claudia Batista Bonfim Aquino, Cleonice Carneiro de Souza, Cristina Cunha Ribeiro, Dalcimar Maria da Conceição, Eliara Honorato dos Santos Alvarenga, Elza Silva Neres, Fabiana Bonfim Batista, Fabrícia Batista Bonfim Aquino, Hildacilene R. Lima Andrade, Ivani de Assis Santos, Jenaria Aparecida Ferreira de Souza, Joana Aparecida Ramos Ferreira, Jovania Pereira de Macedo Gonçalves, Lúdia de Souza Luz, Lucia de Fátima dos Santos, Lucilene Alves Viana, Maria Delicia Nunes de Lima, Maria Helena Rodrigues de Souza, Maria Lucia Carolina Silva, Maria Margarida Pereira da Cunha Araújo, Maria Nilda Carvalho dos Anjos, Maria Rita da Silva, Maria Rozania da Silva Barros, Marisa Gonçalves Barreto Ribeiro, Mônica Gonçalves Sales, Nadia de Freitas Silva, Rejane Cristina de Souza, Rosilda Cordeiro da Cunha, Silvani Ferreira de Jesus de Oliveira, Simone Batista Afonso de Souza, Solimar Alves de Souza, Sonia Maria da Silva Coelho Souza, Vilma Maria da Silva, Vilma Simões, Waleria Maia.

RECANTO DAS EMAS: Ana Gomes Lima, Aparecida Ricardo, Carmelita B. Veleda, Catia Laiz Martins Ferraz, Dorcelina Ferreira de Sousa, Edilene Lopes Alves, Edina Ricardo de Oliveira, Eliane Alves da Silva, Eliene Reis da Silva, Francilene Oliveira de Melo Lima, Joaquina de Fátima Siqueira, Lionete Oliveira Soares, Lívya Couto Oliveira, Lucivania Francisca da Silva, Maria Cleide Alves Capistrano, Maria da Conceição Pinheiro Ramos de Moraes, Maria do Socorro Pinheiro Cardoso, Maria Salvadora Mourão B. Dias, Marinalva da Rocha Silva, Marinete da Mota Silva, Marililde Rocha Trindade, Marlene Rodrigues do Nascimento, Niciodete Pereira da Costa, Raimunda Maria Ribeiro Lima, Tânia Aparecida Souza Silva, Wilzenir Oliveira dos Santos.

RIACHO FUNDO: Arly Batista Costa, Carmelita Rodrigues Costa, Juvenilda Soares Nascimento, Leonilde do E. S. Nasc Rodrigues, Liliene Sousa Oliveira, Lucia Helena Pereira da Silva, Maria Lúcia Dias de Andrade, Mires Maria de Carvalho, Osiane da Silva Tavares, Regina Maria Alves, Rosângela Ferreira da S. Belo.

SAMAMBAIA: Ana Cristina Gonçalves da Silva, Eliete Nunes Ribeiro, Francisca das Neves Saraiva Santos, Maria da Cruz Pereira da Silva, Milene Alves de Oliveira Cardoso, Neide de Oliveira, Noemi dos Santos, Sandra Maria Gomes de Melo Alves, Tânia Maria de Lima.

SANTA MARIA: Aline Janaina Benedito Soares, Ana Cleide Lopes Rodrigues, Ana Karina Rocha de Oliveira, Carlinda José Barbosa, Edivânia de Oliveira Barros Rodrigues, Evanice Ferreira dos Santos, Francisca de Assis Pereira, Fulvia Barbosa dos Santos, Graice Torres Ferreira, Hosana Moreira de Santana Moura, Iolanda de Sousa Araújo, Irani Assis da Silva, Jancilene Batista da Silva Rodrigues, Josefa das Graças de Rezende Queiroz, Josefa Modesto Dantas Pereira, Lay Silva Oliveira, Leda dos Santos, Leia Maria de Oliveira Torres, Lúdia Viana dos Santos, Lucia Tolentino, Luciana Bispo dos Santos, Lucineide Barbosa da Silva, Luzinete R. De Sousa Galvão, Maria do Socorro Oliveira, Maria Neuza Guerra de Araújo, Maria Pereira do Nascimento, Maria Solimar Deusdara Costa, Maria Veronice Pereira de Moraes, Marilene Campos Silva, Neusa Maria da S. Santana Maia, Rita Maria Maia Sousa, Rosenilde Felix Cordeiro, Rosilene Cipriano da Silva, Rosilene Moraes Lima, Sandra Gilmar Martins da Silva, Saturnina Araújo Gomes, Tatiara Gabriel Ferreira Costa.

SÃO SEBASTIÃO: Ilzeni Pereira Valverde, Leia do Carmo.

SOBRADINHO: Adália Rodrigues Carvalho, Adelite da Cruz Carvalho, Alexandra Ferreira M. Pinheiro, Antonia Maria Gonçalves da Silva, Bárbara de Amorim Santos, Betania Lima Ribeiro, Claudia Pereira dos Santos, Cleonice Caetano Gomes, Conceição Maria de Oliveira, Edneide Ramos Inocêncio, Ermenezina S. Da Cunha de Freitas, Eronilda. Santana Santos, Gilvanete Maria da S. Cunha, Ivankleide Alves de Oliveira, Janaina Oliveira Melo, Juraneide Rodrigues Maciel, Juscineide Miranda de S. Oliveira, Keryli Ingraty Godoy, Leide Soares Barros Pinheiro, Lucia Elena Pereira Duarte, Luzilene Lima Queiroz Costa, Maria Conceição Borba, Maria Francivania Candido Clementino, Maria Madalena Assunção Menezes, Maria Olímpia Rosa da Costa, Maria Rosângela Augusto dos Anjos, Maria Valdenora R. Dos Santos, Marinalva Cordeiro de Brito, Neilde Cardoso Penha, Olga de Souza Nogueira, Orlene da Silva B. De Carvalho, Patrícia Martins Paschoal, Regilei Lopes da Silva, Rosângela Farias Bidu, Sonia Pereira Martins, Tatiana Maria da Silva Ribeiro.

TAGUATINGA: Andréa Carla Alves Maciel, Anidia de Abadia Tavares, Elaine Cristina de Oliveira, Francisca Angelina da Silva Sousa, Francisca Lima dos Santos, Geralda Pedro da Silva, Gizeli de Paula Cardoso, Luciene de Jesus dos Anjos, Maria do Socorro Fontes de Lins, Judith Nascente Peixo, Marlene de Sousa dos Reis, Marly Cardoso de Oliveira Pires, Netielza da Silva Machado, Sadjá Samara Alves da Silva, Vilzani Negrão Pereira, Wanessa Perreira B. Simões.

VARJÃO: Cristina Maria Pinto, Euzenar da Silva Lopes, Karina Adriana Nunes de Sousa, Maria Anita da Silva, Maria Aparecida Bispo da Paixão, Maria Lucia R. de Jesus, Rosimary de Assis Araújo, Rosirene da Silva Macedo, Sirlei de Fátima Willers, Sueli Francisca dos Santos.

*Para garantir a segurança das candidatas não foi publicado o número do CPF, conforme previsto no Edital nº20 publicado no dia 29 de junho de 2009, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 29 de junho de 2009, página 42.

ELIANA PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 25/2009.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no artigo 174, da Constituição Federal, artigo 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: RECANTO DAS EMAS: MEMRAC MODA JOVEM LTDA - ME, CNPJ nº 37.091.378/0001-58, Lote 03, Conjunto 04, Quadra 402 - ADE - Processo 160.000.292/2005, Decisão nº 959/2009; SANTA MARIA/DF: WBIRATAN B. DA SILVA ELETRÔNICA - ME, CNPJ nº 03.620.778/0001-91, Lote 10, Conjunto A, AC 219 - Processo 160.000.930/2001, Decisão nº 960/2009.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2009.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2009.

Processo 094.000.240/2007. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o descrito no processo administrativo nº. 094.000.240/2007, especialmente nas definições constantes na Especificação Técnicas - Lote II, que passam a fazer parte integrante deste contrato, em todos os seus termos. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 03/2007 e seus anexos e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de sessenta (60) meses, da data da assinatura. Valor Total: R\$ 210.124.897,20

(duzentos e dez milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Classificação Orçamentária: PT 1542105020796116. Natureza da Despesa: 319034 e 339039. Valor Empenhado: Nota de Empenho n.º 2009NE00531 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 2009NE00531 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no elemento de despesa 319034 e 339039 respectivamente. Recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro CÔ, Diretora-Geral; e, pela Contratada: Eduardo Queiroz Alves, Fernando Márcio Mozzato Queiroz e Marco Aurélio Branco Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2009.

Processo 094.000.658/2009. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o descrito no processo administrativo nº. 094.000.658/2009, especialmente nas definições constantes na Especificação Técnicas - Lote II, que passam a fazer parte integrante deste contrato, em todos os seus termos. Fundamento Legal: nos termos do artigo 24, inciso IV artigo 26 e seu parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, da data da assinatura ou até assinatura do Contrato oriundo de Concorrência Pública. Valor Total: R\$ 5.345.280,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) Classificação Orçamentária: PT 15.452.1050.2079.6116. Natureza da Despesa: 319034 e 339039. Valor Empenhado: NE n.ºs 2009NE00553 e 2009NE00554 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) respectivamente. Recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro CÔ, Diretora-Geral; e, pela Contratada: Eduardo Queiroz Alves, Fernando Márcio Mozzato Queiroz e Marco Aurélio Branco Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2009.

Processo 094.000.658/2009. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o descrito no processo administrativo nº. 094.000.658/2009, especialmente nas definições constantes na Especificação Técnicas - Lote IX, que passam a fazer parte integrante deste contrato, em todos os seus termos. Fundamento Legal: nos termos do artigo 24, inciso IV artigo 26 e seu parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, da data da assinatura, ou até assinatura do Contrato oriundo de Concorrência Pública. Valor Total: R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais) Classificação Orçamentária: PT 15.452.1050.2079.6116. Natureza da Despesa: 319034 e 339039. Valor Empenhado: NE n.ºs 2009NE00553 e 2009NE00554 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) respectivamente. Recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho. Signatários: Pelo SLU, Maria de Fátima Ribeiro CÔ, Diretora-Geral; e, pela Contratada: Eduardo Queiroz Alves, Fernando Márcio Mozzato Queiroz e Marco Aurélio Branco Gonçalves.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2007.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL constituída pela Instrução nº 06, de 16 de maio de 2007, alterada pela Instrução nº 07, de 30 de maio de 2007, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de operação e recuperação do Aterro do Jôquei, tratada nos autos do processo 094.000.537/2007, foi revogada pela Diretora-Geral do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, na condição de autoridade máxima do Órgão, por razões de interesse público decorrentes dos fatos e fundamentos trazidos nos Ofícios nºs 191/2007 e 116/2008 ao TCDF e Memº nº 72/2009-DG/SLU, e com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009
MARIA APARECIDA PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA aos interessados que após abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência em epígrafe, que trata da contratação de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços de conservação e limpeza nas Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objeto do procedimento administrativo nº 080.004.913/2008, sagraram-se vencedoras IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, vencedora do lote 04; MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 03 e JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, vencedora dos lotes 1, 2 e 5. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
JAIRO PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2008.

Processo 125.001.471/2007. Partes: DF/SEF X AMERICEL S/A. Objeto: objetiva a alteração contratual com vistas a suplementar o valor do contrato em R\$ 10.789,20 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas do Contrato, nos termos do artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93 e justificativa constante no Memorando n.º 040/2009-GEPRO/UAT/SEF, constantes nos autos. O valor do contrato passa a ser de R\$ 53.946,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais). Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 20/07/2009. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico n.º 211/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG (fls. 130 a 153), regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.. Signatários: Pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: Sérgio Adriano Pelegrino, Diretor Nacional de Vendas Corporativa e Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2008.

Processo 040.001.347/2008. Partes: DF/SEF x 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 04/08/2009, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Oitava do contrato. Valor: O valor total desta prorrogação será de R\$ 8.593,74 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Prazo: O aditivo entra em vigência a partir de 04/08/2009, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 04/08/2009. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 695/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG. Signatários: pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Henrique Luis Heleodoro da Silva e Sófocles Magalhães Monteiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2007.

Processo: 040.003.354/2006. Partes: DF/SEF x CONRADO & CONRADO LTDA. Objeto: O Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2009, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Oitava do contrato. Prazo: Este Aditivo entra em vigência a partir de 13 de agosto de 2009, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: o valor total dessa prorrogação é de R\$ 133.412,40 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Data da Assinatura: 03/08/2009. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 45/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Conrado, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2009.

Processo: 040.002.715/2009. Partes: DF/SEF x SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para retirada de piso existente (Paviflex), fornecimento e instalação de 510,00 m² de Porcelanato no 13º andar do Edifício Vale do Rio Doce, onde funcionará o Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Valor: O valor total do contrato será de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho total é de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 28/2009, emitida em 29/07/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19902; Programa de Trabalho: 04122023135800002; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Vigência: O contrato terá vigência, a partir de sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 29/07/2009. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 571/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG e seus anexos, regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, ambos na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Pedido de Baixa de Inscrição – Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, fundamentada no artigo 28, do Decreto nº 18.955/1997, e/ou no artigo 22, do Decreto nº 25.508/2005, resolve: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação, conforme “capitulação legal: 046.004.250/2008, AM ANDRADE ME, 07.477.730/001-36; 046.004.690/2008, REAL CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 07.491.094/001-40; 046.004.480/2008, LUDMILA NOVAIS DOS SANTOS ME, 07.466.923/001-82; 046.003.968/2008, PAULO HENRIQUE PAIVA VEIGA, 07.465.162/001-97; 046.004.391/2008, TENTACENTER COMPLEMENTOS LTDA, 07.357.343/001-80; 046.009.057/2007, AF RODRIGUES BAR ME, 07.473.208/001-49; 046.000.019/2005, LAVA JATO SHEKINA LTDA, 07.454.498/001-18; 046.003.674/2005, L & N CONFECÇÕES E BIJUTERIAS LTDA ME, 07.461.381/001-98; 046.000.638/2005, KATIA CILENE DE COUTO MATTOS ME, 07.442.275/001-10; 046.004.683/2005, LEONIDAS TAVARES DE AQUINO ME, 07.399.119/001-28; 046.000.490/2009, RM DOS REIS CONFECÇÕES ME, 07.464.171/001-51; 046.004.175/2008, ODELIA BAHIA DOS SANTOS PEREIRA ME, 07.406.406/001-60; 046.000.404/2005, JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO ME, 07.322.304/001-60; 046.004.010/2005, ACQUA CENTRO DE ALIMENTAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA ME, 07.458.396/001-80; 046.003.921/2008, ALBINO ALVES DE AZEVEDO ME, 07.468.378/001-13; 046.001.141/2008, TERESA DO LAGO OLIVEIRA ME, 07.456.060/001-56; 046.003.947/2006, MAURO JOSÉ CARVALHO LAGES, 07.444.475/001-78; 046.009.714/2007, LC SEVERINO BOTELHO ME, 07.401.616/001-43; 046.009.004/2007, WEVERSON ARAUJO DE SANTANA ME, 07.455.733/001-05; 046.008.948/2007, LOBRAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME, 07.429.332/001-61; 046.007.499/2007, EMBELLEZZAR COSMÉTICOS LTDA, 07.438.782/001-24. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista o disposto do artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 10(dez) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na QNN 02 conjunto H lote 13, Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não atendimento ensejará no indeferimento do pedido. Considera-se realizada a intimação 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. 046.000.359/2005, RUAS & RUAS LTDA ME; 046.002.862/2004, BENEDITA MARIA RAMALHO SILVA; 046.003.932/2008, REPAROS FORTE LTDA ME; 046.004.702/2005, ADRIANA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA; 046.004.117/2005, JOÃO FAUSTINO DA SILVA, 046.000.796/2008, MARIA APARECIDA DE CASTRO; 046.004.328/2008, GILBERTO GARCIA GOMES; 046.007.923/2007, PEQUENOS E GRANDES ESPAÇOS COMERCIAIS DE MOVEIS LTDA ME; 046.003.858/2004, MARIA DANTAS DE CARVALHO; 046.005.096/2004, ALESSANDRO LUCIO DA SILVA; 046.004.820/2005, FRANCISCO CABRAL BELIZARIO; 046.001.019/2009, ROBERTO LAROQUI BRAGA.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 27 A, § 4º do Decreto 18.955, de 22/12/1997, alterado pelo Decreto 24.608, de 25/05/2004, CONCEDE o regime de Paralisação Temporária das atividades do(s) contribuinte(s), pelo prazo de 180 dias, conforme abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: CF/DF, Nome/Razão Social, endereço, período: 07.506.159/001-28, JOSÉ LUIZ GASPARD DO NASCIMENTO ME, QNN 8 CJ A LT 57 LJ 3, a partir de 01/05/2009 e com término em 27/10/2009.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ARP Nº001/2009 – Validade até 12/02/2010

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº001/2009 decorrente do Pregão n.º036/2008 com as empresas Arfrio Comércio de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda. e MKS Comércio e Serviços Ltda., para o fornecimento de compressores do Sistema de Climatização do BRB, pelos valores unitários: item 1 - 7000 btus/h: R\$ 350,00 (Arfrio); item 2 - 7500 btus/h: R\$ 290,00 (MKS); item 3 - 9000 btus/h: R\$ 390,00 (Arfrio); item 4 - 10000 btus/h: R\$ 360,00 (MKS); item 5 - 12000 btus/h: R\$ 299,65 (MKS); item 6 - 18000 btus/h: R\$ 360,00 (MKS), item 7 - 21000 btus/h: R\$ 380,00 (MKS); item 8 - 24000 btus/h: R\$ 410,00 (MKS); item 9 - 30000 btus/h: R\$ 483,00 (MKS); item 10 - 36000 btus/h: R\$ 780,00 (MKS); item 11 - 48000 btus/h: R\$ 900,00 (MKS); e item 12: 60000 btus/h: 900,00 (MKS). Processo: 360/2008.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Pregão Eletrônico nº 039/2009. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/09/2009, às 9:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem de sistemas de banco de dados, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 398/2009.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 110.000.550/2008 – Partes: DF/SO e a empresa A e T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite Nº 050/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 192 a 206), da Proposta de fls. 294 a 301 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Elaboração de projeto executivo de ciclovias, complementando a rede cicloviária de Samambaia, contemplando projetos de geometria, terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização, paisagismo e planilha orçamentária, na Região Administrativa de Samambaia - DF. Forma e regime de execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 146.764,47 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.101; Programa de Trabalho: 26.782.0250.1827.3716; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 146.764,47 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) conforme Nota de Empenho Nº 1321, emitida em 10/08/2009, sob o evento Nº 400091, na modalidade global. Prazo/vigência: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 11 de agosto de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: Paulo Cavalcanti de Albuquerque, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo 220.000.003/2008 – Partes: DF/SO e a empresa P & B ENGENHARIA LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite Nº 076/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 119 a 137), da Proposta de fls. 142 a 148 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Construção de quadra poliesportiva na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no Plano Piloto – DF. Forma e regime de execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de

empreitada, por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 141.864,40 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho 27.812.4000.3596.7675; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 141.864,40 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 61.864,40 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 1323, emitida em 10/08/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global, e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 1322, emitida em 10/08/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 11 de agosto de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: Paulo Cesar Peres Borges, na qualidade de Diretor Técnico.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo 112.001.926/2009 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto Nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a execução de pavimentação asfáltica do estacionamento da Feira do Produtor, em Ceilândia – DF. PRAZOS: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de assinatura: 30 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: José Alves De Melo Júnior e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente - Respondendo e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009.**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que fica prorrogada para o dia 28/08/2009, às 09:30 horas a data de abertura do Pregão Presencial nº 20/2009-CEB, referente à aquisição de envelope saco, envelope tipo carteira, caixa arquivo, permissão trafegar, pasta aba/elástico, papel para impressão laser e saco plástico. Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez) reais ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones 3465-9012/9014 e pelo fax 3465-9015.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Pregoeira

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.**

O Consórcio CEMIG-CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco "O" Salas 853/855, Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2009, onde sagrou-se vencedora a empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, apresentando seu preço no valor de R\$ 204.499,00 para o fornecimento de um sistema de aeração e iluminação para a alça de acesso ao túnel de fuga da Usina Hidrelétrica de Queimado. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação - CEL, no horário das 08:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas. Demais informações por meio dos telefones: 3325-2230 e 3325-2991. Brasília - DF, 13 de agosto de 2009.

RAFAEL GONÇALVES PORTUGAL
Presidente Comissão Especial de Licitação - CEL

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO.

Termo de Quitação do CT nº 7424. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Biosan Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda: Nelson Sales Pereira.

Termo de Quitação do CT nº 7426. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela LM Comércio e Serviços Ltda: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 7427. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda: João Figueiredo dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 7428. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Acromed Produtos de Biotecnologia e Diagnóstico Ltda: Mônica Cristina Carvalho Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 7429. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Interprise Instrumentos Analíticos Ltda: Mônica Cristina Carvalho Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 7431. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda: Bráulio Fernando Goulart Blumenschein.

Termo de Quitação do CT nº 7554. Processo: 092.000148/2008. Partes: CAESB x HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Hércules Equipamentos de Proteção Ltda: André Luiz Cardozo.

Termo de Quitação do CT nº 7555. Processo: 092.000148/2008. Partes: CAESB x MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS E SEGURANÇA LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos e Segurança Ltda: Gilberto Queiroz Aucélio.

Termo de Quitação do CT nº 7593. Processo: 092.008354/2007. Partes: CAESB x MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda: Fábio Tredezini Coury.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7425. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7430. Processo: 092.004.359/2006. Partes: CAESB x BUNKER COMERCIAL LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7553. Processo: 092.000148/2008. Partes: CAESB x MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7592. Processo: 092.008354/2007. Partes: CAESB x NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 12/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2009.

Objeto Contratação de solução corporativa, integrada e informatizada de gestão pública, abrangendo as áreas de patrimônio mobiliário e imobiliário, contemplando fornecimento de software e serviços técnicos especializados para operacionalização do sistema contendo: instalação, configuração do ambiente tecnológico, implantação, saneamento da base de dados e atualização da base de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, para atendimento a uma Unidade Gestora da Empresa Brasileira de Turismo-BRASÍLIATUR, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 04 de setembro 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) n.º.: 371.000.595/2008-BRASILIATUR.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 724/2009.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha (Caldeirão, concha, escumadeira e painelas) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h:30min do dia 02 de setembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) n.º.: 411.000.106/2009-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2009.

O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para aquisição de material de consumo – material para manutenção de bens imóveis (meio fio, ferro, lixa, tela, madeirite, tijolo, adesivo, diluente, pincel, etc), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08:30 horas do dia 08 de setembro de 2009, processo n.ºs: 0054.001336/2009, 0070.000578/2009, 0132.001435/2009, 0132.001436/2009, 132.001438/2009, 0144.000278/2009, 0149.000139/2009, 0149.000169/2009, 0150.001193/2009 e 0196.000140/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Desinsetização e Desratização em todas as dependências do Edifício Sede, Parque Rodoviário, Distritos Rodoviários do DER/DF e Postos da CPRV, compreendendo suas áreas internas e externas e serviços de desentupimento em 40 fossas, localizadas nas Unidades do DER/DF, conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 10 de setembro de 2009, processos n.º 113.004.744/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2009.

O presente pregão tem por objeto Aquisição de material permanente – aparelhos e equipamentos de comunicação (gerador de sinais vetoriais de RF, sistema de treinamento em antenas e propagação de ondas, sistema de treinamento em antenas, sistema de treinamento em microondas),

conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Processo nº 290.000.131/2009 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 10 de setembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2009.

O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de material de consumo (pincel, tinta off set, ficha ouro, cartolina, papéis diversos, estopa, pó anti-maculador, solvente, cadeado, álcool, blanqueta, chapa de alumínio, cola, esponja, glicerina, etc), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 11 de setembro de 2009, processo n.º: 411.000.115/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 751/2009.

Objeto Contratação de empresa especializada para realização da pesquisa de identificação de tabagistas e confecção do material de divulgação, a ser executado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme previsto no plano de trabalho do Convênio n.º. 011/2008 celebrado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 02 de setembro de 2009, processo n.º: 050.001.172/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2009.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, locação de mobiliário e material de apoio para organização de eventos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 25 de agosto de 2009, processo n.º: 411.000.148/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 764/2009.

Objeto: Registro de Preços para aquisição Registro de Preços para aquisição de material laboratorial (conjunto para determinação quantitativa de anticorpos (IGG e IGM) treponema pallidum e placa pronta para uso com vancomicina), conforme condições e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 28 de agosto de 2009, processo n.º 411.000.116/2009-SEPLAG/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2009.

Objeto: Obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de medicamentos (ANASTROZOL, AZTREONAM, BICALUTAMIDA, BLEOMICINA (SULFATO), CAPECITABINA, CICLOFOSFAMIDA, CIPROTERONA (ACETATO), DACARBAZINA, DOCETAXEL e outros), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, referente ao Processo n.º. 411.000.159/2009-SEPLAG. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 01/10/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios hidráulicos novos originais e/ou genuínos para os equipamentos pertencentes a frota operacional do SLU, visando ao atendimento das necessidades pelo período de 01 (um) ano, conforme condições e

especificações constantes do anexo I do presente edital. Abertura: 28 de agosto de 2009, às 09 horas, processo nº: 094.000.767/2008 - SLU. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras, ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 12 agosto de 2009.
IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão e manutenção dentro dos prazos da garantia das viaturas MEGANE da marca RENAULT e motocicletas XTZ 250 LANDER da marca YAMAHA, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 27 de agosto de 2009 às 09h00min horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo(s) nº.: 053.000.428/2009-CBMDF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2009.

A PREGOEIRA comunica que o pregão acima citado, processo nº: 411.000.249/08, que tem por objeto o Registro de Preços de aparelho hospitalar (cardioversor), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, fica adiado para o dia 25 de agosto de 2009 às 08h30min, tendo em vista alteração no Anexo I do edital. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº 411.000.036/2009, 411.000.132/2009 e 411.000.119/2009-SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº.: 410.002.519/2008-SSP/DF

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2009.

Comunico que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº (s) 064.000.116/2009 e 064.000.104/2009, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos n.ºs 400.000.480/2009, 040.001.845/2009, 052.000.978/2009, 050.000.375/2009, 050.000.559/2009, 064.000.319/2008, 110.000.327/2009, 094.000.454/2009, 020.000.551/2009, 112.001.458/2009, 060.005.473/2009, 060.004.264/2009, 052.001.287/2009 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº(s). 050.000.643/2009, 113.002.698/2009 e 150.001.003/2009, encon-

tra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nºs 150.000.660/09, 150.001.047/09, 150.000.654/09, 150.000.960/09, 150.000.955/09 - SEC; 113.003.578/09, 113.002.798/09, 113.002.695/09 - DER; 070.000.071/09, 070.000.136/09, 070.000.451/09, 070.000.360/09 - SEAPA e 460.000.282/09 - SEE, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº 195.000.037/09, 195.000.040/09 - JBB, 410.001.186/09, 410.001.290/09, 410.001.080/09 - ST, 054.001.171/09, 054.001.161/09 - PMDF, 060.006.446/09 - SES, 050.000.698/09 - SSP; 137.000.360/09 - RA X, 112.001.586/09 - NOVACAP, 080.003.389/09 - SEE; 150.000.953/09 - SEC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 052.001.091/2009, restou deserto e encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 agosto de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 360.000.439/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009 - R1

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o presente Pregão restou deserto pela terceira vez consecutiva, processo nº: 050.000.310/2009, cujo objeto é a contratação de concessionária da marca TOYOTA, para prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas, na ocasião das revisões preventivas e corretivas dos veículos modelos HILUX, exigidos pelo fabricante para a cobertura da garantia proposta no ato da aquisição dos mesmos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2009.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da proposta apresentada pela empresa 05.RDT COMERCIAL LTDA ME para o item 05 por não atender ao subitem 6.3 do Edital. Dessa forma fica convocada a empresa remanescente: 01. COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME para apresentar proposta de preço e documentação de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, adequada ao valor do lance oferecido, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos n.º: 411.000.172/2009 - SEPLAG.

Brasília, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2009.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da empresa 6 - COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, itens 10, 11, 13, 18, 19, 20 e 22, por não atender ao subitem 5.5, alínea "c" do edital (proponente cadastrou sua proposta com duas marcas divergentes para os referidos itens). Em face da desclassificação do proponente acima convoca-se as empresas: 4 - RDT COMERCIAL LTDA ME, itens 10, 18, 19, 20 e 22 e empresa 3 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, para o item 13, conforme ordem de classificação para apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços, em conformidade com os itens 5.5, 6.20 e 7.1 do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis. processo nº: 112.001.671/2009. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.318/2008.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Chefe da Central de Compras decidiu anular o Pregão nº 1318/2008, cujo objeto é a Aquisição de veículos de tração mecânica (Veículo leve para passageiros com capacidade mínima para 08 passageiros e veículo tipo sedan, 1.6), processo nº 400.000.316/2008, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 122/2009 PROCAD/PGDF devidamente fundamentado, estando o processo a disposição nesta Central de Compras. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da Anulação restará consumado.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa 8 - CAVALLHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 15 e 21, do pregão em epígrafe, com base no item 2.3.1 do Edital, tendo em vista que referida empresa encontra-se suspensa de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração, conforme OS nº 54, de 13/07/2009-Administração Regional do Cruzeiro, publicada no DODF Nº 145 DE 29/07/2009, Pag. 17. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto Processos nºs: 137.000502/2009, 137.000394/2009, 400.000569/2009, 400.000582/2009, 390.000282/2009, 390.000212/2009, 150.001046/2009, 150.000952/2009, 150.000962/2009, 052.001286/2009, 0052.001169/2009, 054.001163/2009, 040.001940/2009, 360.000310/2009

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02 – SEPLAG/FHB, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO NA CARREIRA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do subitem 3.11 do Edital Normativo Nº 1/2009 – SEPLAG/FHB, publicado no DODF nº 147, de 31/7/2009, bem como alteração na legislação constante no Anexo I conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No subitem 3.11:

Onde se lê:

(...) Departamento de Planejamento de Concursos/REF. EMATER/DF - CONDIÇÃO ESPECIAL (...)

Leia-se:

(...) Departamento de Planejamento de Concursos/REF. HEMOCENTRO/DF - CONDIÇÃO ESPECIAL (...)

1.2. No Anexo I – Conteúdo Programático

Para o cargo Analista de Atividades do Hemocentro, Especialidades: Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho e Médico Hematologia e Hemoterapia fica excluída a RDC nº 213 de 30 de julho de 2002 e incluída a RDC nº 305 de 14 de novembro de 2002.

e

Onde se lê:

(...) 6. Resolução – RDC nº 306 de 7 de setembro de 2004 (...)

Leia-se:

(...) 6. Resolução – RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004 (...)

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS

Espécie: Contrato nº 41/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ZIVA – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O fornecimento de equipamentos de rede local (switches) e serviços de instalação, suporte técnico e manutenção, para o Hospital Regional de Santa Maria, Hospital de Base e Site Central da SES-DF. Prazo de Vigência: 03 (três) anos, contada a partir de sua assinatura, período equivalente à garantia on-site. Valor Total: R\$ 980.341,72 (novecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 942.961,72 (novecentos e quarenta e dois mil, nove-

centos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), Elemento de Despesa 44.90.52-35(Peças) e R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 33.90.39-17(Serviços), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126007139300018. Natureza de Despesa: 449052 e 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Notas de Empenho: 2009NE04563 e 2009NE04564. Valores: R\$ 942.961,72 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) e R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/GRAD-2/2008 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/GRAD-2-SBGR/2008 - INFRAERO e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.004.152/2009. Data de Assinatura: 05.08.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Antônio Donizete Gomes da Silva. Testemunhas: Fernanda Regina Silva Lima e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Contrato nº 42/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INTER-SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: O fornecimento de licenciamento dos produtos TRACKCARE e banco de dados Cachê/Intersystem. Prazo de Vigência: A partir de sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, da lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 9.868.000,00 (nove milhões e oitocentos e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126007139300018. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Contrapartida: 99999. Nota de Empenho: 2009NE04995. Valor: R\$ 5.003.060,00 (cinco milhões, três mil e sessenta reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital para Registros de Preços Pregão Eletrônico nº 941/2008 – CECOM/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 085/2009 e-compras e demais disposições da Lei nº 8.666/93 e nº 10520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.008.682/2009. Data de Assinatura: 05.08.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: Sérgio Coelho Rocha. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Contrato nº 43/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AUTO GIL – COMERCIAL DE PNEUS E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: A prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem nas linhas leves e pesadas dos veículos movidos a álcool, gasolina e diesel da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 156.896,04 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 13.074,67 (treze mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122010085170052. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2009NE04436. Valor: R\$ 157.674,16 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Presencial nº 033/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.000.363/2008. Data de Assinatura: 06.08.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: José Gil Vieira Filho. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Kátia Fonseca de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 44/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MINEIRÃO – AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos aos veículos marca RENAULT pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) referente às peças – consignação 339030 e R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais) correspondentes à mão-de-obra – Consignação 339039, procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021540001. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2009NE04467 e 2009NE04452. Valores: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) e R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão presencial nº 017/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.018.071/2008. Data de Assinatura: 07.08.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos. Testemunhas: Ana Paula Andrade Pontes e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Contrato nº 45/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TRÓPICOS – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade materno infantil do Hospital Regional de Sobradinho – HRS, localizado na Quadra 12, Área Reservada nº - Sobradinho/DF. Prazo de Vigência: 600 (seiscentos) dias, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contado a partir do terceiro dia da data de emissão da ordem de Serviço emitida pela Coordenação-Geral de Engenharia em Saúde – CGES/UAG/SES. Valor Total: R\$ 14.016.292,06 (quatorze milhões, dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030202148598169. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2009NE04448. Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Concorrência nº 01/2009 – CPL/SES e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.009.715/2008. Data de Assinatura: 11.08.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Miguel Alexandre Sá Rossi. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Fernanda Regina Silva Lima.

Espécie: Contrato de Comodato nº 02/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MULTMEDIC. Objeto: A cessão sem ônus pelo COMODANTE à COMODATÁRIA de equipamentos de uso exclusivamente hospitalar. Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação do empréstimo. Data de Assinatura: 09.07.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: David Clemente Correa. Testemunhas: Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Termo de Retificação ao Contrato nº 35/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CASA GRANDE HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Retificar a Cláusula Quinta, do Contrato nº. 035/2009-SES/DF. Onde se lê: "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 118.333,17 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), sendo R\$ 63.762,12 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos) na consignação 30.90.30 (peças) e R\$ 54.571,04 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos) referentes à consignação 30.90.39 (mão-de-obra), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 5.1.1. O valor referente à consignação 30.90.30 (peças) é ESTIMADO, resultando num valor mensal de R\$ 5.313,51 (cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos). 5.1.2. O valor referente à consignação 30.90.39 (mão-de-obra) é FIXO, correspondendo ao valor mensal de R\$ 70,66 (setenta reais e sessenta e seis centavos) por cada equipamento, que totaliza R\$ 4.380,92 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).[...]". Leia-se: "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 116.332,44 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 63.762,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais) na consignação 30.90.30 (peças) e R\$ 52.570,44 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) referentes à consignação 30.90.39 (mão-de-obra), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 5.1.1. O valor referente à consignação 30.90.30 (peças) é ESTIMADO, resultando num valor mensal de R\$ 5.313,50 (cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). 5.1.2. O valor referente à consignação 30.90.39 (mão-de-obra) é FIXO, correspondendo ao valor mensal R\$ 4.380,87 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). [...]". Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.652/2008. Data de Assinatura: 11.08.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Cleris Antonio Casagrande. Testemunhas: Fernanda Regina Silva Lima e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO BRASÍLIA SEGURA, formado pelas empresas PERKONS S.A (Líder do Consórcio) e PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Processo 055.029.097/2009 – Contrato nº 26/2009. Objeto: A prestação de serviços de gerenciamento de tráfego constituído de sistema integrado e informatizado de controle eletrônico para fiscalização de velocidade e registro de dados volumétricos em vias urbanas do Distrito Federal, com fornecimento dos respectivos relatórios individuais, com a emissão das notificações de autuação e de penalidade e de servi-

ços de registro, tabulação e processamento de dados de contagem de veículos nas vias, utilizando instrumentos eletrônicos de medição de velocidade de operação autônoma (Barreiras Eletrônicas). O valor mensal global estimativo do contrato é de R\$ 1.042.315,68 (hum milhão, quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). O valor estimativo total do contrato, para o prazo de trinta meses, é de R\$ 31.269.470,40 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Função: 06, Subfunção: 181, Programa: 0193, Meta: 6469, Subtítulo: 0001, Elemento de Despesa: 339039. O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por mais trinta meses. Data Assinatura: 07 de Agosto de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Sérgio Mortoza dos Santos. Executor do Contrato: Gerente da GEREN.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL responsável pelo certame acima, processo 052.000.915/2009, cujo objeto é contratação de empresa para executar construção do pavilhão escolar/administrativo da Academia de Polícia Civil- APC/PCDF, comunica aos interessados que a licitação está suspensa "Sine Die", conforme Decisão nº 4.641/2009 do TCDF. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3362-5976/5838.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2009.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 25 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo da fase de Prova de Títulos dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 12. Da Prova de Títulos do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase de prova de títulos dos candidatos para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação definitiva nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e pontuação definitiva nesta fase. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117616, ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00/ 88125186, ALENCAR CARRARO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.25/ 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88105005, ALEXANDRE KAISER RAUBER, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88113505, ANA

CAROLINA SCHWANTES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88120729, ANDRE LUIZ CIROLINI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88104325, ANDREA CAMILA PETRY, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88107914, ANDREA FILTER, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109377, AURELIO MARTINS ROSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88108515, BIANCA FERNANDES PIERATTI, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88134228, BRUNO COSTA E SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88127285, BRUNO MAURICIO PEIXOTO BRAGA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA, 0.00, 1.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00/ 88115452, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88103887, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE (candidato sub judice), 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 1.75/ 88118338, CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88108100, CLAUDIA PERSCH, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88131386, CLAYTON DA SILVA VIEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.25, 2.00/ 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.25, 1.50/ 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117132, DANIELA DE OLIVEIRA CANCIO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES, 0.00, 1.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 2.00/ 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109466, DANILO DIAS PAIVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88103311, DANILO MORAIS FARAH, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88112933, DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88131610, DIEGO LOPES GOMES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 1.25/ 88123115, EDMILSON DIONIZIO SOARES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.75, 1.00, 0.00, 2.25/ 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.75/ 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 1.25/ 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88119218, EDUARDO GABETO SOARES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88122428, EDUARDO MOREIRA TELLES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88117002, ERIC NINOMIYA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 1.00/ 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.50/ 88108837, ETTORE FERRARI JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.50/ 88123955, EVA SILVA MARTINS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.25, 1.25/ 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.75/ 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88112213, FABIO BRITO RAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88129238, FABIO COSTA DE MENEZES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104126, FABIO VIANA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.50/ 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88108004, FELIPE MAIA XIMENES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA, 0.00, 1.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 2.25/ 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88108546, FELIPE PIRES FERREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, 0.00, 1.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.25/ 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES, 0.00, 0.00,

0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88126288, FERNANDO VALLE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 1.50/ 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88107933, GABRIEL UDELSMANN, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88132313, GILENO SANTANA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88107575, GREICE MARTINS REGO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116675, GUILHERME FONSECA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI, 0.00, 1.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.75/ 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88107676, HERCULES INACIO SOARES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121028, HUGO LIMA ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88111955, ICARO FREITAS MALVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88109111, IGOR LIMA BONFIM, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 1.75/ 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88135587, JANIO RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117101,

JOAO AFONSO COELHO NETO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88131844, JOAO PAULO FERNANDES DE CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88110677, JOAO PAULO SANTA-NA DA CONCEICAO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88110458, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00/ 88131233, JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00/ 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.25/ 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.75, 1.00, 0.00, 2.75/ 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88118373, JULIANA GOMES ROSA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88132834, JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88110423, JULIANO DANTAS BUENO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.25/ 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88111863, KAIO FONTANA SAMPAIO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100913, LARA FERNANDA DE LAET LOPES, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.25/ 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88127918, LEO DIAS DE VASCONCELLOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judge), 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104591, LEONARDO GUEDES, 0.00, 1.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.25/ 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88117250, LILIAN ALVES GOMES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88111413, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.25/ 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.75, 1.00, 0.25, 3.00/ 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 1.75/ 88113066, LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88117564, LUIZ ANTONIO

ALCANTARA TANAJURA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88128640, MAGNO SOUZA DAS NEVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 1.50/ 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88102168, MARCELO PERES FACAS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127096, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88107197, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.25/ 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.25/ 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.25, 2.00/ 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101945, MARDANO LYRA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 1.50/ 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117666, MARIANA CAETANO DA SILVA SOUZA SCHWINDT, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88110505, MAURILIO COELHO LIMA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88122241, MAYCON JANDRE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104678, NAJLA LOPES CINTRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88119234, NEILSON DOS SANTOS NOGUEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88128568, NILSON SANTOS DINIZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88102634, NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.75, 1.00, 0.00, 2.25/ 88114617, NOBERTO LEITE SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88116680, OLIVAR LOURENCO DE LIMA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.25/ 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00,

0.00, 0.00, 0.00/ 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88132197, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88103307, PEDRO RICARDO SOARES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88115412, RAFAEL MALTA DE FARIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 2.00/ 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 2.50/ 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88115144, RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88126028, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88114908, RENATO PEREIRA MAURER, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 1.25/ 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.75, 1.00, 0.00, 2.75/ 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88122166, RICARDO RODRIGUES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88101243, ROBERTO SANTOS FARIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88104333, RODRIGO DA SILVA

FRANCA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88110887, RODRIGO SILVA LEAL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88118893, ROMULO ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 2.00/ 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.75, 0.50, 0.00, 2.00/ 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88119899, SAMIRA BRITO SILVA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88130002, SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARAES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121593, SAMUEL DE ROURE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88128451, SILVIO PESSOLANI COSTA LOPES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88105512, SUED DIAS DA SILVA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.75/ 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88120648, TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.75/ 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25/ 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88130287, VICTOR BARBASTEFANO, 1.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.75/ 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 1.25/ 88113983, VICTOR HUGO FARIAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.50/ 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.25, 1.25/ 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88100022, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.25, 1.00/ 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.00/ 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88115437, WEDSON CAJE LOPES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.50/

88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50/ 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88117219, WILSON LIMA CAMELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25/ 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88130956, WLADIMIR FERREIRA LIMA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.00, 0.50/ 88101382, WOLNEY LINO VALERIO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 0.50, 0.00, 1.50/ 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75/ 88124290, YURE MAMEDE DE OLIVEIRA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88108607, YURI LEMES ROSA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/ 88120548, ZENO WILLIAM GASPAR DIAS, 0.00, 1.00, 0.50, 0.25, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 2.00.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase de Prova de Títulos dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

EDITAL Nº 26 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
PCDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Dos Exames Biométricos e Avaliação Médica do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva nesta fase. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES, Apto; 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Apto; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, Apto; 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA, Apto; 88117616, ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA, Eliminado; 88125186, ALENCAR CARRARO, Apto; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO, Apto; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO, Apto; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, Apto; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, Apto; 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, Apto; 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO, Apto; 88105005, ALEXANDRE KAISER RAUBER, Apto; 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, Apto; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA, Apto; 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, Apto; 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA, Apto; 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA, Eliminado; 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO, Apto; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Apto; 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, Eliminado; 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI, Apto; 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, Apto; 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA, Apto; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES, Apto; 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA, Apto; 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA, Eliminado; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA, Apto; 88120729, ANDRE LUIZ CIROLINI, Eliminado; 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, Apto; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY, Apto; 881273391, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, Inapto; 88107914, ANDREA FILTER, Apto; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA, Apto; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Apto; 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, Apto; 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, Apto; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES, Apto; 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES, Eliminado; 88109377, AURELIO MARTINS ROSA, Eliminado; 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, Apto; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO, Apto; 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, Apto; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, Apto; 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL, Inapto; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, Apto; 88108515, BIANCA FERNANDES PIERRATTI, Apto; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA, Apto; 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES, Apto; 88134228, BRUNO COSTA E SILVA, Apto; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO, Apto; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA, Apto; 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, Apto; 88127285, BRUNO MAURICIO PEIXOTO BRAGA, Apto; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES, Apto; 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA, Apto; 88115452, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO, Eliminado; 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA, Apto; 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA, Apto; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Apto; 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA, Inapto;

88103887, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO, Apto; 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, Apto; 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, Eliminado; 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE (candidato sub judice), Apto; 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, Apto; 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Apto; 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, Apto; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO, Apto; 88118338, CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO, Apto; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO, Apto; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Apto; 88108100, CLAUDIA PERSCH, Apto; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO, Apto; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, Apto; 88131386, CLAYTON DA SILVA VIEIRA, Apto; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO, Apto; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Apto; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, Apto; 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA, Apto; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, Apto; 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, Apto; 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA, Apto; 88117132, DANIELA DE OLIVEIRA CANCIO, Apto; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES, Apto; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, Apto; 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, Apto; 88109466, DANILO DIAS PAIVA, Apto; 88103311, DANILO MORAIS FARAH, Apto; 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ, Apto; 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA, Inapto; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, Apto; 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS, Eliminado; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO, Apto; 88112933, DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, Apto; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, Apto; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO, Apto; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE, Apto; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, Apto; 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, Apto; 88131610, DIEGO LOPES GOMES, Apto; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR, Apto; 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS, Apto; 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA, Eliminado; 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA, Apto; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA, Apto; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES, Apto; 88123115, EDMILSON DIONIZIO SOARES, Apto; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS, Apto; 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS, Apto; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA, Apto; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, Apto; 88119218, EDUARDO GABETO SOARES, Apto; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, Apto; 88122428, EDUARDO MOREIRA TELLES, Apto; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Apto; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO, Apto; 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA, Apto; 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA, Apto; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO, Apto; 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, Apto; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE, Apto; 88117002, ERIC NINOMIYA, Apto; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, Apto; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, Apto; 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, Apto; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, Apto; 88108837, ETTORE FERRARI JUNIOR, Apto; 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88123955, EVA SILVA MARTINS, Apto; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, Apto; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA, Apto; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS, Apto; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS, Apto; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO, Apto; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS, Apto; 88112213, FABIO BRITO RAMOS, Apto; 88129238, FABIO COSTA DE MENEZES, Eliminado; 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN, Apto; 88104126, FABIO VIANA SILVA, Apto; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Apto; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, Apto; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG, Apto; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, Apto; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES, Apto; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, Apto; 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Apto; 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Apto; 88108546, FELIPPE PIRES FERREIRA, Apto; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, Apto; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, Apto; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Apto; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES, Apto; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, Apto; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO, Apto; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA, Apto; 88126288, FERNANDO VALLE, Apto; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Apto; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Apto; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA, Apto; 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ, Apto; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, Apto; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA, Apto; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, Apto; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, Apto; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, Apto; 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA, Eliminado; 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA, Apto; 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS, Eliminado; 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO, Inapto; 88107933, GABRIEL UDELSMANN, Apto; 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA, Apto; 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA, Apto; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, Apto; 88132313, GILENO SANTANA SIL-

VA, Apto; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR, Apto; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO, Apto; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS, Apto; 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA, Apto; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS, Apto; 88107575, GREICE MARTINS REGO, Apto; 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS, Apto; 88116675, GUILHERME FONSECA, Apto; 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI, Apto; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI, Apto; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, Apto; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA, Apto; 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA, Eliminado; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, Apto; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES, Apto; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA, Apto; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, Apto; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA, Apto; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES, Apto; 88107676, HERCULES INACIO SOARES, Apto; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, Apto; 88121028, HUGO LIMA ALENCAR, Inapto; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES, Apto; 88111955, ICARO FREITAS MALVEIRA, Apto; 88109111, IGOR LIMA BONFIM, Eliminado; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES, Apto; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, Apto; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, Apto; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR, Apto; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, Apto; 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, Apto; 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS, Eliminado; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, Apto; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, Apto; 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR, Eliminado; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, Apto; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI, Apto; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, Apto; 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA, Apto; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Apto; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA, Apto; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO, Apto; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, Apto; 88131844, JOAO PAULO FERNANDES DE CARVALHO, Apto; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, Apto; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA, Apto; 88110458, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO, Apto; 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO, Apto; 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, Apto; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, Apto; 88131233, JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES, Apto; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, Apto; 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE, Apto; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR, Apto; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA, Apto; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL, Apto; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS, Apto; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, Apto; 88118373, JULIANA GOMES ROSA, Apto; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO, Apto; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, Apto; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, Apto; 88132834, JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO, Apto; 88110423, JULIANO DANTAS BUENO, Apto; 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS, Eliminado; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, Apto; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, Apto; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Apto; 88111863, KAIIO FONTANA SAMPAIO, Apto; 88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, Eliminado; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, Apto; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, Apto; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA, Apto; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO, Apto; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA, Apto; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES, Apto; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA, Apto; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO, Apto; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, Apto; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS, Apto; 88127918, LEO DIAS DE VASCONCELLOS, Apto; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judice), Apto; 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES, Eliminado; 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, Apto; 88104591, LEONARDO GUEDES, Apto; 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO, Apto; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES, Apto; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY, Apto; 88117250, LILIAN ALVES GOMES, Apto; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER, Apto; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO, Apto; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, Apto; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO, Apto; 88111413, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Apto; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, Apto; 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, Apto; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO, Apto; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS, Apto; 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES, Apto; 88113066, LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN, Inapto; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, Apto; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, Apto; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO, Apto; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, Apto; 88117564, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR, Apto; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, Apto; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES, Apto; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE, Apto; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, Apto; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Apto; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALA-

ZAR JUNIOR, Apto; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, Apto; 88128640, MAGNO SOUZA DAS NEVES, Apto; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, Apto; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA, Apto; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, Apto; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, Apto; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO, Apto; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Apto; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES, Apto; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, Apto; 88102168, MARCELO PERES FACAS, Apto; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS, Apto; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, Apto; 88127096, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, Apto; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, Apto; 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE, Apto; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, Apto; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, Apto; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, Apto; 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES, Apto; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA, Apto; 88107197, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA, Apto; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO, Apto; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, Apto; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO, Apto; 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ, Inapto; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, Apto; 88101945, MARDANO LYRA SILVA, Apto; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, Apto; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, Apto; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA, Apto; 88117666, MARIANA CAETANO DA SILVA SOUZA SCHWINDT, Apto; 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA, Eliminado; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA, Apto; 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO, Apto; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, Apto; 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, Eliminado; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON, Apto; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS, Apto; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Apto; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA, Apto; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA, Apto; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES, Apto; 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO, Apto; 88122241, MAYCON JANDRE, Apto; 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA, Apto; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA, Apto; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO, Apto; 88104678, NAJLA LOPES CINTRA, Inapto; 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS, Apto; 88119234, NEILSON DOS SANTOS NOGUEIRA, Apto; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ, Apto; 88102634, NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Apto; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA, Apto; 88116680, OLIVAR LOURENCO DE LIMA, Apto; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO, Apto; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA, Apto; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA, Apto; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, Apto; 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE, Eliminado; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, Apto; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, Apto; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI, Apto; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, Apto; 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO, Apto; 88132197, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, Apto; 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES, Inapto; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO, Apto; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS, Apto; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE, Inapto; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, Apto; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES, Apto; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, Apto; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO, Apto; 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA, Apto; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Apto; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, Apto; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, Apto; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS, Inapto; 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO, Apto; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA, Apto; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS, Apto; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, Apto; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, Apto; 88115412, RAFAEL MALTA DE FARIAS, Apto; 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA, Apto; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, Apto; 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA, Eliminado; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, Apto; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, Apto; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, Apto; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES, Apto; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO, Apto; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, Apto; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA, Apto; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88115144, RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM, Apto; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA, Apto; 88126028, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, Apto; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, Apto; 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE, Eliminado; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, Apto; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER, Apto; 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO, Eliminado; 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE, Apto; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, Inapto; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO, Apto; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, Apto; 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS, Eliminado; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY, Apto; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA, Apto; 88108866, RI-

CARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, Apto; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL, Apto; 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA, Apto; 88122166, RICARDO RODRIGUES, Apto; 88101243, ROBERTO SANTOS FARIA, Apto; 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO, Apto; 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO, Apto; 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA, Apto; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA, Apto; 88104333, RODRIGO DA SILVA FRANCA, Eliminado; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO, Apto; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO, Apto; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA, Apto; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, Apto; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, Apto; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL, Apto; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, Apto; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, Apto; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO, Apto; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, Apto; 88118893, ROMULO ALENCAR, Apto; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS, Apto; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, Apto; 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA, Apto; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, Apto; 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA, Apto; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, Apto; 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, Apto; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA, Apto; 88130002, SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARAES, Apto; 88121593, SAMUEL DE ROURE, Apto; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, Apto; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, Apto; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, Apto; 88128451, SILVIO PESSOLANI COSTA LOPES, Apto; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH, Apto; 88105512, SUEDE DIAS DA SILVA JUNIOR, Apto; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, Apto; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS, Apto; 88120648, TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA, Apto; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, Inapto; 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA, Apto; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA, Apto; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA, Apto; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE, Apto; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, Apto; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO, Apto; 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, Inapto; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, Apto; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, Apto; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS, Apto; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, Apto; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, Apto; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, Apto; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, Apto; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO, Apto; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA, Apto; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS, Apto; 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO, Apto; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE, Apto; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, Apto; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM, Apto; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, Apto; 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Apto; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO, Apto; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, Apto; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Apto; 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR, Apto; 88100022, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, Apto; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS, Apto; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO, Apto; 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Eliminado; 88115437, WEDSON CAJE LOPES, Apto; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO, Apto; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA, Apto; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, Apto; 88117219, WILSON LIMA CAMELO, Apto; 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, Eliminado; 88130956, WLADIMIR FERREIRA LIMA, Inapto; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO, Apto; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, Apto; 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA, Eliminado; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS, Apto; 88124290, YURE MAMEDE DE OLIVEIRA, Inapto; 88108607, YURI LEMES ROSA, Apto; 88120548, ZENO WILLIAM GASPARD DIAS, Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 27 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
PCDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 13. Da Avaliação Psicológica do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da avaliação psicológica dos candidatos considerados recomendados para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome

do candidato em ordem alfabética. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES; 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO; 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA; 88125186, ALENCAR CARRARO; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES; 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA; 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA; 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA; 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA; 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA; 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI; 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA; 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES; 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY; 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS; 88107914, ANDREA FILTER; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA; 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS; 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES; 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO; 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO; 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA; 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES; 88134228, BRUNO COSTA E SILVA; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES; 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA; 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA; 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA; 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA; 88103887, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO; 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA; 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA; 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA; 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO; 88118338, CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM; 88108100, CLAUDIA PERSCH; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA; 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO; 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO; 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO; 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA; 88109466, DANILO DIAS PAIVA; 88103311, DANILO MORAIS FARAH; 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO; 88112933, DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA; 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO; 88131610, DIEGO LOPES GOMES; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR; 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS; 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES; 88119218, EDUARDO GABETO SOARES; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO; 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE; 88117002, ERIC NINOMIYA; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA; 88101056, ERIKA FIGUEIRAS SOUSA; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA; 88108837, ETTORE FERRARI JUNIOR; 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA; 88123955, EVA SILVA MARTINS; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS; 88112213, FABIO BRITO RAMOS; 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN; 88104126, FABIO VIANA SILVA; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO; 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA; 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILHAQUA; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA; 88126288, FERNANDO VALLE; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA; 88104463, FLAVIO DE ARA-

UJO QUEIROZ; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO; 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA; 88107933, GABRIEL UDELSMANN; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR; 88132313, GILENO SANTANA SILVA; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS; 88107575, GREICE MARTINS REGO; 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS; 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES; 88107676, HERCULES INACIO SOARES; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS; 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA; 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA; 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS; 88118373, JULIANA GOMES ROSA; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE; 88111863, KAIO FONTANA SAMPAIO; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judice); 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE; 88104591, LEONARDO GUEDES; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY; 88117250, LILIAN ALVES GOMES; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE; 88102168, MARCELO PERES FACAS; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA; 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO; 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES; 88101945, MARDANO LYRA SILVA; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES; 88106147, MAYCO

DE FIGUEIREDO; 88122241, MAYCON JANDRE; 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO; 88104678, NAJLA LOPES CINTRA; 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS; 88119234, NELSON DOS SANTOS NOGUEIRA; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA; 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO; 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS; 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA; 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER; 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA; 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL; 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA; 88122166, RICARDO RODRIGUES; 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR; 88118893, ROMULO ALENCAR; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA; 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ; 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA; 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH; 88105512, SUED DIAS DA SILVA JUNIOR; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS; 88120648, TEOFILLO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO; 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO; 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS; 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO; 88115437, WEDSON CAJE LOPES; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA; 88117219, WILSON LIMA CAMELO; 88130956, WLADIMIR FERREIRA LIMA; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS; 88108607, YURI LEMES ROSA; 88120548, ZENO WILLIAM GASPAR DIAS.

2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À AVALIAÇÃO

2.1. Os candidatos a seguir (número de inscrição e nome em ordem alfabética) não compareceram para fase da Avaliação Psicológica, e encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 13.5 do Edital Normativo. 88117616, ALBER-

TO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA; 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA; 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR; 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA; 88120729, ANDRE LUIZ CIROLINI; 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES; 88109377, AURELIO MARTINS ROSA; 88115452, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO; 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ; 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA; 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS; 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA; 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS; 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS; 88129238, FABIO COSTA DE MENEZES; 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA; 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS; 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO; 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA; 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA; 88121028, HUGO LIMA ALENCAR; 88109111, IGOR LIMA BONFIM; 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS; 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR; 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS; 88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA; 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES; 88117564, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR; 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA; 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA; 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE; 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES; 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA; 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE; 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO; 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS; 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO; 88104333, RODRIGO DA SILVA FRANCA; 88121593, SAMUEL DE ROURE; 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ; 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS; 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA.

3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

3.1. Todos os candidatos que não constam na listagem do item 1 acima estão eliminados do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 13.5 do Edital Normativo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado definitivo da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar uma parte dos recursos para contratos de serviços de consultoria abaixo citados.

Os serviços compreendem a contratação de empresas de consultoria especializadas em Fortalecimento Institucional da Gestão do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal, a ser parcialmente financiado pelo BID. As atividades a serem desenvolvidas pelo proponente a ser contratado, compreenderão a consolidação do macro planejamento de execução do Programa com base nos marcos contratuais estabelecidos com o BID estão divididas em quatro lotes, os quais compreenderão respectivamente: Lote 1 - Elaboração, Revisão e Atualização dos Instrumentos de Regulação; Lote 02 – Análise e Melhoria Estrutural e de Sistemas, Métodos e Processos de Trabalho; Lote 03 – Revisão do Sistema de Gestão de Pessoas e Lote 04 – Capacitação Gerencial, Técnica, Operacional e Administrativa das Equipes da Secretaria de Estado de Transportes e DFTRANS. As atividades previstas estarão relacionadas com a definição e implantação das competências organizacionais, da estrutura e do regimento interno, com:

1. O redimensionamento quantitativo e qualitativo da equipe;
2. O planejamento estratégico da gestão do transporte;
3. A capacitação técnica sobre planejamento de transporte público coletivo, projetos e infraestrutura de transporte urbano, fiscalização e vistoria de frota, programação operacional e atendimento ao usuário;
4. A reformulação e manualização de processos, procedimentos e instrumentos de trabalho;
5. A reorganização e reforço das atividades de controle operacional e fiscalização – estrutura, processos, procedimentos, equipamentos e força de trabalho.

A Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Distrito Federal, através da UGP/PTU, convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). As empresas poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

As empresas de consultoria serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco

Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-07)” (www.iadb.org), na modalidade SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e Custo.

As empresas de consultoria interessadas poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, nos horários de 9:00 às 12:00 horas e de 15:00 h às 18:00 horas, do dia 13.08.2009 ao dia 28.08.2009.

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no seguinte endereço, até às 18:00 horas do dia 21/08/2009: no Endereço: Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP/DF-PTU/BID; At. Engº. Reinaldo Vieira Teixeira; Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Transportes, Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal

Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, Anexo do Palácio do Buriti 15º, andar Sala01, Telefone: (55-61) 3441-3478 ou 3441-3498 Fax: (55-61) 3966-6111, e-mail: ugp.stdf@gmail.com / Portal: http://st.df.gov.br.

REINALDO VIEIRA TEIXEIRA
Coordenador da UGP/PTU

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2008.

Processo 113.001.589/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução de serviços por 125 (cento e vinte e cinco) dias, devendo expirar-se em 29/11/2009, por consequência a vigência contratual para 31/12/2009. – Data da Assinatura: 24/07/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2009.

Processo 113.006.466/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTASA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA. . Objeto: Paralisa o presente contrato a partir de 18/07/2009. Data de Assinatura: 11/08/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2009.

Processo 113.006.533/2009. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Restauração de 11,7 Km da rodovia DF-140, no trecho compreendido entre o Km 3,3 e o seu entroncamento com a DF-495 (divisa DF/GO). Fundamento Legal: Concorrência nº 018/2008. Vigência: 31/03/2010 tento prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias devendo expirar-se em 05/02/2010. Valor: R\$ 7.508.112,83 (sete milhões e quinhentos e oito mil e cento e doze reais e oitenta e três centavos). Data de Assinatura: 07/08/2009. Assinantes: Pelo DER/DF: Engº LUIZ CARLOS TANEZINI; Pela Contratada: ALEXANDRE HENRIQUE BORGES ASSI.

EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2004.

Processo 113.005.728/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Dá novo valor à Cláusula Sexta do contrato. – Data de Assinatura: 10/08/2009.

JÚLIO CÉSAR MOTA
Chefe da Procuradoria Jurídica
Substituto

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM a Prorrogação da Licença de Instalação nº 018/2007-IBAMA, para a implantação da 3ª faixa da DF-003 (EPIA), no trecho entre o Balão do Torto e a DF-051 (EPGU). Processo 02008.001115/03-28. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental (RCA).

LUIZ CARLOS TANEZINI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009.

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras/DF, e no endereço eletrônico compras.df.gov.br/licitações/andamento.

IGOR DA SILVA FERNANDES

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2009.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, por meio do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO a prorrogação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contra-

tação de empresa para prestação de serviços contínuos de reprografia, plotagem, impressão digital, escanização, encadernação, plastificação e laminação, destinados ao Metrô-DF em virtude de alterações no Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2009. Informações através do telefone 3353-7112

GUILHERME CHIANCA FRANCA
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 112.010.020/91-SO/NOVACAP. Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ/DF. Contratada: CONSÓRCIO BRASMETRÔ. Espécie: Termo Aditivo “Z-26” ao Contrato 01/92-MC-NOVACAP, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2009, página 48. Retificação: ONDE SE LÊ: “... Pela Contratante: José Gaspar de Souza, Celso Renato Pitanguy Lucena, Cairo Ramos e Antônio Manoel Soares...”. LEIA-SE: “... Pela Contratante: José Gaspar de Souza, José Dimas Simões Machado, Celso Renato Pitanguy Lucena, Cairo Ramos e Antônio Manoel Soares...”.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RECURSOS DO PRÓ-JURÍDICO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONVITE Nº 04/2009.

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará a Licitação de Convite nº 04/2009-CPL/PGDF, Processo 020.000.178/2009, no Regime de Execução: Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para serviço de recuperação do estabilizador – Modelo “Tease” 2MTE 100N/Série 3408 – 100 KVA, que fornece energia estabilizada para a rede de informática localizada no Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, conforme especificações contidas no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. Abertura: 21/08/2009 às 15h, no Auditório da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, SAM, Bloco I, Cobertura, Brasília-DF. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/PGDF, sala T-02, Térreo do Edifício-Sede da PGDF, nos dias úteis, no horário de 9h às 12h e das 14h às 18h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), recolhido em qualquer agência bancária, mediante o Documento de Arrecadação – DAR, código 357-3, taxa de expediente, ou pela Internet no site www.pg.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que obtiverem o Edital via Internet se obrigam a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal as possíveis alterações.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2009.
VICENTE SÉRGIO FERNANDES
Presidente

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 23/2009.

Processo: 060.017.010/2006. Partes: DF/PG x JOSELINO FRANCISCO BARBOSA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 506,08 (quinhentos e seis reais e oito centavos). Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 11/08/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cícero Ivan Ferreira Gontijo, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF e pelo signatário, Joselino Francisco Barbosa. Brasília/DF, 11 de agosto de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2008. (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MIRANTE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 02.306.220/0001-73 - Objeto: prorrogação do prazo de entrega e implantação do Sistema de Registro de Admissões e Concessões - SIRAC - Processo nº 000.034.776/2007 - Licitação: Concorrência - nº 01/2008 - art. 23, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93, alterado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 2/6/1998. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - vigência: de 16/04/2009 a 03/07/2010. Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01032004814710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2009NE00639 - Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais) - Data da assinatura: 16/04/2009 - Assinam: pelo Contratante, Márcio de Almeida Saraiva; pela Contratada, Danilo Custódio da Silva.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2009, pág. 52

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2008.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MIRANTE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 02.306.220/0001-73 -

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega e implantação do sistema de registros e concessões - SIRAC - Processo nº 000.034.776/2007 - Licitação: Concorrência - nº 01/2008 - art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, alterado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 2/6/1998. Fundamento legal do aditivo: art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. - vigência: 31/07/2009 a 03/07/2010. Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01032004814710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2009NE00639 - Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais) - Data da assinatura: 31/07/2009 - Assinam: pelo Contratante, Márcio de Almeida Saraiva; pela Contratada, Danilo Custódio da Silva.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 07/2009.

Objeto: Elaboração de projetos de interligação lógica entre os Edifícios do TCDF, bem como entre esses e a rede do GDF Nova data de recebimento dos envelopes: 14.08.2009 às 15 horas, em função de alteração no Capítulo IV do Edital. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília, 05 de agosto de 2009
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

NASCE – NÚCLEO DE ATENÇÃO SOCIAL A CIDADANIA E EDUCAÇÃO

REGULAMENTO

O NASCE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 05.305.331/0001-53, DF, fundamentando-se nas exigências legais, torna público seu Regulamento de Procedimentos para compras e contratação de obras e serviços. CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art.1º-Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo NASCE para realização de aquisições de bens, compras e na contratação de serviços, destinadas a execução dos Termos de Parceria firmados. Art.2º-As aquisições ou compras de bens do NASCE reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além de outros definidos pelos Termos de Parceria. Art.3º-Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações ou indagações por parte do Órgão Estatal Parceiro e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização dos Termos de Parceria. CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art.4º-A contratação de serviços, aquisição, locação de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores ou Pregão, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos em lei. Art.5º.-A realização de Seleção de Fornecedores ou Pregão não obriga o NASCE a formalizar o contrato, podendo a mesma ser anulada pela Diretoria do NASCE ou pela pessoa a quem ela delegar poderes para tanto. Art.6º-Quando forem contratados serviços de Consultoria, o pagamento só se dará mediante a entrega do produto. Parágrafo Único – No caso de Consultoria de prazo acima de 60 (sessenta) dias a integralização do pagamento somente será realizado após a entrega do produto. Art.7º-Só serão aceitos para comprovação da venda, locação ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais ou equivalentes. Parágrafo Único – No caso de serviços de Pessoa Física, deverá se emitido RPA. CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS Art.8º-O procedimento de compra respeitará o disposto, na legislação pertinente. Art.9º-O Ato Convocatório estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados. Deverá constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas e prazos, além de garantir a isonomia e impessoalidade do referido procedimento. Art.10º-A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores, não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de três fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça. Parágrafo Único – Caso não compareça qualquer fornecedor interessado o NASCE analisará a possibilidade de reabrir o procedimento de compras desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado e a contratação pode ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. CAPÍTULO IV – DA DISPENSA. Art.11º-A dispensa de procedimento formal estabelecida poderá ocorrer nos seguintes casos: I – Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos

relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado; II – Emergência, quando caracterizada a urgência e atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao Termo de Parceria ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos, desde que não resulte da falta de planejamento. § 1º – A dispensa será autorizada pela Diretoria do NASCE ou a quem ela delegar para a prática deste ato. CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Art.12º - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:I – Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório; II – Qualidade; III – Preço; IV – Prazos de fornecimento ou de conclusão; V – Condições de pagamento;VI – Outros critérios previstos no Ato Convocatório. Art.13º-Será obrigatória a justificativa, por escrito, da Diretoria do NASCE ou a quem esta delegar a prática de atos administrativos, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento. CAPÍTULO VI – DOS CONTRATOS. Art.14º-Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam. Art.15º-A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado acarretará a sua rescisão, respondendo a referida parte com as consequências contratuais e as previstas em lei. CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Art.16º- A seleção dos profissionais será embasada nos seguintes procedimentos: I – Análise de currículos; II – Entrevistas. CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.17º-As disposições de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente, o Estatuto do NASCE, desde que o mesmo não contrarie os dispositivos legais pertinentes à celebração dos Termos de Parceria. Art.18º-Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria NASCE, devidamente justificados.Brasília 05 de janeiro de 2007. Maria Luiza Machado Lacerda, coordenadora Administrativa e Financeira.
DAR-1.049/09

CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme a Convenção vigente e a Lei Condominial, convocamos os Senhores proprietários/moradores do Condomínio do Bloco C da SQN 210 para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará dia 20 de agosto de 2009 (quinta-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na garagem do Edifício, sito na SQN 210 Bloco C, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Prestação de Contas: Maio, Junho e Julho 2009; 2) Ajustar contas: majoração de taxa ordinária e taxa extra; 3) Ratificação do estabelecimento de multa pelo não cumprimento dos deveres estabelecidos na Convenção do edifício e Negativação no SPC e protesto de títulos dos devedores; 4) Deliberação sobre assuntos relacionados ao departamento pessoal; 5) Apresentação sobre os principais problemas encontrados no edifício; 6) Estudo para alteração das esquadrias das janelas, uso das garagens excedentes e normatizações em geral; 7) Assuntos Gerais. * Esclarecemos que para participar da assembléia é necessário que o proprietário esteja adimplente, conforme dispõe o Art. 6º, parágrafo 3º da Convenção do Condomínio.Os proprietários poderão ser representados por procurador, desde que habilitado por mandato expresso. O modelo de procuração será entregue juntamente com este edital. Brasília, 12 de agosto de 2009., Sandra Maria Viana Cardoso,Síndica.
DAR-1.057/09.

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S/A

CNPJ Nº 04.631.430/0001-62 - NIRE: 53300006563
Companhia Fechada

22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte de agosto de 2009, às onze horas, na sede da companhia, situada no SIA, Trechos 3/4, Lotes 625/695, Bloco A, sala 204, Guará, Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Providências a serem adotadas em relação ao inadimplimento dos acionistas para com a companhia; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Brasília/DF, 11 de agosto de 2009. Fernando Oliveira Fonseca, Presidente do Conselho de Administração.
DAR-1.053/09.

MARMORARIA OVERLAN DE O.FAGUNDES ME.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Pública que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de MARMORARIA no endereço AC 219 - Conj. D - Lt Norte/Santa Maria/DF, Insc no CNPJ nº 09 049 561/0001 50 e CF/DF 07 492 562/002 03, com ramo de MARMORARIA. Foi determinada elaboração de estudo ambiental. Overlan de Oliveira Fagundes - Titular.
DAR-1.558/09.